



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL Nº 212 DE 26 DE MAIO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 30/05/2023
EDIÇÃO Nº 2381
FLS: 99
ASS. Rafaela F.

Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal n.º 083, de 28 de fevereiro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas conclusões da comissão designada para condução do Processo Administrativo Disciplinar (memorando) n.º 3.333/2022, instaurado pela Portaria Municipal n.º 083, de 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal n.º 083, de 28 de fevereiro de 2023 que recomendou a aplicação da penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor público municipal matrícula funcional n.º 221781.

Parágrafo único. Aplica a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor público municipal matrícula funcional n.º 221781, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal n.º 083, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de maio de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61F0-4B4F-F9C7-786B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 26/05/2023 12:19:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/61F0-4B4F-F9C7-786B>